



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE - COVID -19, FORMADA PELA DIRETORIA OAB/SC E REPRESENTANTES DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h30, reuniu-se por meio de videoconferência, o Comitê de Gestão de Crise - COVID-19 da OAB/SC composto pelos membros pela Diretoria da OAB Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn**, Presidente, **Eduardo de Mello e Souza**, Secretário-Geral, **Luciane Mortari**, Secretária-Geral Adjunta da OAB/SC, **Juliano Mandelli**, Tesoureiro e representando o Colégio de Presidentes da OAB/SC os Presidentes de Subseção: **Rafael Burigo Serafim**, Presidente da OAB Criciúma, **Danielle Masnik**, Presidente da OAB Porto União, **Gedson Pagnussatt**, Presidente da OAB Fraiburgo, **Herta de Souza**, Presidente da OAB São José, **Maria de Lourdes Zimath**, Presidente da OAB Joinville, **Maria Teresinha Erbs**, Presidente da OAB Blumenau, **João Moraes Azzi Junior**, Presidente da OAB Tijucas, **Alexandre Alves Vailatti**, Presidente da OAB Timbó, **Leandro Schiefler Bento**, Presidente da OAB Laguna, **Carlos Eduardo Marinho**, Presidente da OAB Biguaçu, **Rodrigo Goetten de Almeida**, Presidente da OAB Lages, **Mirian Gerhardt Dallegrove**, Presidente da OAB Concórdia, **Thiago Degasperin**, Presidente da OAB Chapecó, **Shames Pietro de Oliveira**, Presidente da OAB Balneário Camboriú, sob a presidência do Presidente da OAB – Seccional de Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn** e secretariada pela Presidente da OAB Porto União, **Danielle Masnik**, para deliberar sobre os assuntos a seguir:

1. Submetida à aprovação, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia 08/04/2020 em que participou a diretoria da OAB – Seccional de Santa Catarina e os representantes do Colégio de Presidentes das Subseções da OAB/SC.
2. O Presidente anunciou que a Central de Alvarás e de Apoio à Advocacia Dativa no site da OAB/SC, como canal de comunicação para a advocacia relatar problemas na expedição de alvarás bem como em relação à alimentação do sistema AJG foi implementada e já está em funcionamento, sendo também uma ferramenta de auxílio aos Presidentes de Subseção, que poderão orientar os advogados a procurarem diretamente a central em eventuais reclamações.
3. O Presidente deu ciência ao comitê sobre as medidas tomadas e seus resultados:
 - 3.1. Sobre os pagamentos aos advogados dativos junto à Justiça Federal em Santa Catarina, a Corregedoria-Geral do TRF4, em resposta ao ofício encaminhado pela OAB/SC, informou que não há atrasos nos pagamentos naquela instância.
 - 3.2. Houve o encaminhamento de ofício ao Governador de Santa Catarina a respeito da necessidade de que seja disponibilizado acesso por meios digitais para protocolo de requerimentos de serviços emergenciais junto ao Detran/SC, conforme item 20 da Ata da 1ª Reunião deste comitê, cujo retorno ainda não foi recebido.
 - 3.3. Em reunião junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Presidente solicitou prioridade na alimentação do sistema AJG bem como ao pagamento dos



SANTA CATARINA

honorários aos advogados dativos, o que foi deferido, já tendo sido repassada a orientação às comarcas pela corregedoria para tanto.

4. O comitê sugere que seja solicitada à Corregedoria-Geral do TRT12 informação sobre o número e valor dos alvarás expedidos no período de crise Covid-19, bem como da produtividade dos magistrados, nos mesmos moldes feito pelo TJSC.

4.1. Através do mesmo expediente, seja solicitada a publicação dos atos processuais, de modo a possibilitar às partes o cumprimento das intimações e assim os processos prosseguirem, ainda que com os prazos suspensos.

5. Considerando que ainda há um o acervo de processos físicos tramitando na Justiça Estadual de Santa Catarina, o comitê sugere que seja solicitado ao Tribunal de Justiça que amplie a possibilidade de peticionamento eletrônico naqueles processos que ainda não admitem tal ferramenta, ou ainda, se não for possível o atendimento deste pleito de forma emergencial, que admita o envio de petições por correio eletrônico, devendo a conferência do correio eletrônico ser inserida nas rotinas de trabalho nas comarcas, nas Turmas de Recursos ou no Tribunal de Justiça, onde tramitarem tais processos.

5.1. O comitê ainda recomenda que sejam divulgadas aos advogados orientações a respeito da possibilidade de peticionamento eletrônico ou por correio eletrônico, especificando os casos em que esta última será admitida.

6. O Presidente informou ao comitê que no dia 17/04 serão realizadas duas reuniões, por videoconferência, a primeira às 9h com o Conselho Pleno e a segunda às 14h com os Presidentes de Subseções com a finalidade de deliberar sobre a suspensão dos prazos após o dia 30/04/2020.

7. Relativamente à notícia de possível irregularidade na contratação de construção de hospital de campanha pelo Governo de Santa Catarina, o comitê se manifesta no sentido de que cabe aos órgãos de controle da administração pública promover as medidas cabíveis para apuração dos atos e eventual responsabilização em caso de ilegalidade, não sendo missão da OAB a investigação de agentes públicos.

8. O Secretário-Geral da OAB – Seccional de Santa Catarina, Dr. Eduardo Mello, apresentou as informações sobre os serviços prestados através da Secretaria por meios eletrônicos, dentre eles a utilização de correio eletrônico para os procedimentos documentais necessários às novas credenciais, inclusive o compromisso a ser prestado pelos novos advogados, os quais foram referendados pelo comitê.

8.1. Foi sugerido pelo Secretário-Geral da OAB/SC que as subseções disponibilizem um servidor para o procedimento de coleta de informações biométricas, com a adoção de todas as medidas de proteção sugeridas pelas autoridades sanitárias, para que seja possível o requerimento de credencial pelos novos advogados.

8.2. Também foi referendada pelo comitê a entrega de credenciais digitais, de forma facultativa, em solenidade virtual por meio de videoconferência, em que poderão participar os presidentes de subseção que assim desejarem.

9. O comitê sugere que seja solicitado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina que emita orientação aos magistrados no sentido de que sejam flexibilizados os critérios de comprovação de hipossuficiência para o fim de requerimento de parcelamento de custas processuais, considerando a afetação da economia pela crise Covid-19.



SANTA CATARINA

9.1. Assim também, seja solicitado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina que crie ferramenta no sistema eletrônico, que possibilite o parcelamento com mais de três parcelas para o pagamento das custas processuais.

10. Pelo Tesoureiro da OAB – Seccional de Santa Catarina, Dr. Juliano Mandelli, foi exposta a preocupação com a inadimplência em relação ao pagamento da anuidade e a necessidade de que todos os dirigentes da instituição se comprometam com austeridade na gestão dos recursos, inclusive revisando contratos com fornecedores de produtos e serviços.

Ao final, não havendo mais assuntos na pauta a serem discutidos, passou-se a palavra aos presentes que fizeram suas considerações finais, sendo então pelo Presidente encerrada a reunião foi pela Secretária lavrada a presente ata, a qual tendo sido submetida aos participantes da reunião restou aprovada.

RAFAEL DE ASSIS HORN – Presidente da OAB/SC

DANIELLE MASNIK – Presidente da OAB Subseção de Porto União e Secretária designada para a reunião